



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

N.º

MOÇÃO DE LOUVOR N.º 010/2006.

Autor: JOSÉ ALVES DO ESPÍRITO SANTO.

ASSUNTO: "MOÇÃO DE LOUVOR AO SERVIDOR SANDRO MARCIO FARIA LIMA."

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 23/05/2006

Deferida em _____

Encaminhado em _____ pelo Ofício N.º _____

Respondido em _____ pelo Ofício N.º _____

Arquivada em _____

Secretaria, _____ de _____ de _____



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL
DE JAPERI
PROTÓCOLO
Em 16 / 05 / 2006
N.º 000 L.º 09 Fls. 01

MOÇÃO DE LOUVOR

A Câmara Municipal de Japeri, em sessão plenária realizada no dia 30 de Maio de 2006, em conformidade com o art. 228 § 1º, V, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, através do Vereador **JOSÉ ALVES DO ESPÍRITO SANTO**, aprovou a Moção de Louvor ao **SERVIDOR SANDRO MARCIO FARIA LIMA**. Através desta **MOÇÃO DE LOUVOR**, reiteramos o reconhecimento do papel desempenhado pelo Ilustre servidor público no cumprimento digno de seus compromissos neste Município, e por isso faz jus o reconhecimento desta Casa de Lei e a Moção de Louvor reflete o agradecimento pela dedicação e o trabalho realizado em prol dos habitantes desta cidade.

Japeri, 30 de Maio de 2006.

José Alves do Espírito Santo
JOSÉ ALVES DO ESPÍRITO SANTO
VEREADOR

LIDJ N J EXPEDIENTE

Em 30 / 05 / 2006

[Signature]
CÂMARA MUN. DE JAPERI
Av. Francisco Antônio Russo, 79 - Engº Pedreira - Japeri - RJ - Cep. 26.445-140
PROCURADOR GERAL
OAB - RJ 106118
Mat 0159101
Telefax: (21) 2664-1342 / 1343 / 1344